



CPF: 02150759942

Nº Registro: 02037726719 que consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Consultar

Limpa

Em: 01/08/2

CONSULTA PONTUAÇÃO

condutor: 021*****42

Número CNH: 020*****19

Período: 01/08/2017 a 0

do Condutor: B**** I*** P****

gão	Número Auto	Data Auto	Pontos	Situação
00	S004248203	16/09/2017	4-MÉDIA	ATIVOS
)01	54810300F	27/11/2017	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
779	8779872202	05/03/2018	5-GRAVE	ATIVOS
779	8779A89104	30/01/2020	4-MÉDIA	ATIVOS
305	8805117155	17/03/2020	4-MÉDIA	ATIVOS
785	E064004981	29/04/2020	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
779	8779C26059	25/10/2020	4-MÉDIA	ATIVOS
785	C044005635	03/08/2021	4-MÉDIA	ATIVOS
779	8779E64938	28/03/2022	4-MÉDIA	EM GRAU DE RECURSC

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada			
PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO		
40 (quarenta) pontos	Quando o condutor não contar com infrações gravíssimas		
30 (trinta) pontos	Quando o condutor contar até uma infração gravíssima		
20 (vinte) pontos	Quando o condutor contar com duas ou mais infrações gravíssimas		

Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 (quarenta) pontos, independentemente do cometimento de infrações gravíssimas.

Ainda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhas geram suspensão do direito de dirigir, não é computada para o somatório final do prontuário.

Por fim, informamos que estes novos critérios de pontuação já são foram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Suspensão do Direito de Dirigir.

Mais informações, acesse: https://detran.sc.gov.br/informacoes/multas-einfracoes/cassacao-da-cnh-2